

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 010/2026

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Comitê
4 de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, a fim de
6 deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Renata Ferrari,
7 Gilvâni Carlos Bido e Dinorá Salete Dalmagro, havendo quórum pleno para deliberação. Aberta
8 a sessão, passou-se ao Expediente, com a apresentação das comunicações recebidas e
9 expedidas, avisos, proposições, indicações e documentos de interesse do Comitê. Foram ainda
10 tratados outros assuntos de caráter geral e de interesse do colegiado. Na sequência, passou-se à
11 ordem do dia. Inicialmente foi apresentada a Conjuntura Econômica e Financeira referente ao
12 mês de abril de 2026, destacando-se: ambiente internacional ainda marcado por elevada
13 volatilidade e tensões geopolíticas no Oriente Médio, pressão nos preços do petróleo e impacto
14 nas expectativas de inflação global, bancos centrais mantêm postura cautelosa diante das
15 incertezas econômicas, nos EUA, economia segue resiliente, porém com juros elevados e
16 inflação monitorada, no Brasil, Selic reduzida para 14,50% a.a., com expectativa de cortes mais
17 graduais, IPCA de abril em 0,67% e INPC em 0,81%, real valorizou frente ao dólar, Ibovespa
18 encerrou o mês praticamente estável (-0,08%). A carteira do RPPS permanece integralmente
19 enquadrada na Resolução CMN nº 5.272/2025 e apresenta predominância em renda fixa, com
20 foco em preservação de capital, liquidez e controle de riscos. Na sequência, foram apresentados
21 os rendimentos obtidos no mês de abril de 2026, sendo que a carteira de investimentos do RPPS
22 encerrou o mês de abril de 2026 com patrimônio total de R\$ 53.879.062,46, mantendo 100%
23 dos recursos aplicados em renda fixa, em conformidade com a Política de Investimentos e com
24 a Resolução CMN nº 5.272/2025. Ressaltou-se que 74,93% da carteira encontra-se vinculada a
25 ativos atrelados ao CDI, além de exposição complementar em IDKA, IMA-B, IRF-M e crédito
26 privado, mantendo adequada diversificação entre instituições financeiras. Também foi
27 demonstrado que a carteira apresentou rentabilidade de 1,15% no mês de abril, correspondente
28 a um ganho financeiro de R\$ 612.005,50 e rentabilidade acumulada no exercício de 4,6737%,
29 equivalente a R\$ 2.390.958,96 de rendimento acumulado no ano, superando a meta atuarial do

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 período, correspondente a 101,86% da meta estabelecida (INPC + 5,63%). Destacou-se ainda
31 que 95,94% da carteira encontra-se classificada como de baixo risco, reforçando a preservação
32 patrimonial, liquidez e estabilidade adotada pelo RPPS, o que demonstra que a estratégia
33 conservadora adotada continua adequada, priorizando a preservação de capital, a liquidez e o
34 controle de riscos, em consonância com o perfil do RPPS. Os membros do Comitê registraram
35 que o cenário atual continua recomendando manutenção de postura conservadora, priorizando
36 investimentos atrelados ao CDI, fundos DI, ativos de curto e médio prazo e controle rigoroso
37 dos riscos, evitando exposição excessiva à volatilidade do mercado. Dando continuidade,
38 passou-se à definição do fundo para resgate visando o pagamento dos proventos de aposentados
39 e pensionistas do mês de maio de 2026, no valor total de R\$ 266.301,23. Considerando os
40 critérios de liquidez imediata (D+0), disponibilidade financeira e adequação ao cenário
41 econômico atual, foram analisados, conforme indicação da Empresa de Assessoria de
42 Investimentos, os fundos: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA
43 REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, enquadrado na
44 Resolução CMN nº 5.272/2025 – Art. 7º, V – Classe FI Renda Fixa, com disponibilidade dos
45 recursos em D+0 e objetivo de acompanhar a variação do CDI; e CAIXA BRASIL MATRIZ
46 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, enquadrado na
47 Resolução CMN nº 5.272/2025 – Art. 7º, V – Classe FI Renda Fixa, com disponibilidade dos
48 recursos em D+0 e objetivo de obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI. Após
49 análise dos indicadores de rentabilidade, risco, taxa de administração e liquidez, bem como
50 considerando a necessidade de preservação do equilíbrio da carteira, o Comitê deliberou pela
51 realização do resgate do valor necessário junto ao fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF
52 CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº
53 13.077.418/0001-49, adequado ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês.
54 Ficou ainda consignado que, do valor total dos proventos, a quantia de R\$ 161.984,05 será
55 custeada mediante utilização do superávit da taxa de administração referente ao exercício de
56 2025, conforme deliberação realizada na reunião do Comitê em 20/01/2026, na qual foi definida
57 a utilização das sobras do custeio administrativo e dos rendimentos do exercício de 2025, em
58 atendimento ao artigo 26 da Lei Municipal nº 3.939/2022, observados os limites legais e
59 normativos vigentes. O valor remanescente será resgatado do fundo BB PERFIL RESP
60 LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP.
61 Prosseguindo, foi analisado o calendário de reuniões do Comitê para o exercício de 2026,
62 conforme cronograma apresentado. Deliberou-se acerca dos membros que farão jus à



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

63 gratificação, nos termos da legislação municipal vigente, restando definido que somente a
64 colega Dinorá Salete Dalmagro faz jus a gratificação. Ficou ainda deliberado que as decisões
65 tomadas na presente reunião serão formalmente encaminhadas ao Conselho de Administração
66 para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis. Nada mais havendo a
67 tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, será
68 assinada pelos membros presentes.